

**EDITAL Nº 53/Unoesc/2012**

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2013, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **19/11/2012 a 28/11/2012**, de segunda a sexta-feira, no Protocolo do Bloco Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Joaçaba, – Rua Getulio Vargas, n.º 2125, – Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba /SC – CEP 89600-00.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil/Besc, Agência 4072-X, Conta Corrente 17.733-4, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) código identificador o número do CPF do candidato. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3552-2090.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **28/11/2012**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **30/11/2012**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

## **2 DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

**3 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2013**

**I - Área das Ciências Sociais Aplicadas**

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Administração Joaçaba	11534 – Contabilidade Geral	3ª	04	4ª feira	N	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em áreas afins.
<p><b>EMENTA:</b> Conceitos e princípios contábeis básicos. Registro e sistemas contábeis. Depreciação e amortização. Relatórios contábeis. Operações com mercadorias. Impostos. Folha de pagamento e encargos. Estruturação de balanços e do conjunto de demonstrativos contábeis.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Princípios contábeis, relatórios e demonstrações contábeis.</p>								
02	01	Ciências Contábeis	24162- Instituição do Direito Público e Privado	1ª	04	5ª feira	N	Graduação em Direito com Especialização em áreas afins
<p><b>EMENTA:</b> Direito Público: Teoria Geral do Estado - conceito, formas, sistema, democracia, estrutura; Constituição, direitos e garantias individuais. Direito Privado: personalidade civil, capacidade civil, pessoa natural, pessoa jurídica, domicílio, bens, negócio jurídico, obrigações e contratos.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> obrigações e contratos.</p>								
03	01	Ciências Contábeis	12625 – Perícia, Avaliação e Arbitragem Contábil	9ª	04	6ª feira	N	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em áreas a fins
<p><b>EMENTA:</b> Perícia contábil. Exercício profissional da função pericial contábil. Técnicas do trabalho pericial judicial. Quesitos. Laudo pericial contábil. Indicação de assistentes. Remuneração do trabalho pericial. Legislação básica da perícia contábil. Princípios e normas de perícia contábil. Normas brasileiras sobre a perícia contábil. Casos práticos de perícia contábil. Relação entre perícia e auditoria. Mediação e arbitragem. Lei de arbitragem.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Princípios e normas de perícia contábil.</p>								
04	01	Administração Capinzal	10277 – Pesquisa Operacional	7ª	04	4ª feira	N	Graduação em Administração ou Engenharia com Especialização em áreas afins
<p><b>EMENTA:</b> MCDA – Metodologia Multi Critério de apoio a Decisão. Programação linear. Teoria das Redes: PERT/CPM. Teoria dos Estoques. Teoria dos Jogos. Risco e Incerteza.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Metodologias de decisão</p>								
05	01	Administração Capinzal	11534 – Contabilidade Geral	3ª	04	5ª feira	N	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em áreas afins
<p><b>EMENTA:</b> Conceitos e princípios contábeis básicos. Registro e sistemas contábeis. Depreciação e amortização. Relatórios contábeis. Operações com mercadorias. Impostos. Folha de pagamento e encargos. Estruturação de balanços e do conjunto de demonstrativos contábeis.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Contabilidade e Finanças</p>								
06	01	Administração linha de formação em Comércio Exterior	16112-Direito Aplicado ao Comércio Exterior	4ª	04	4ª feira	N	Graduação em Direito, com Especialização em áreas afins.
<p><b>EMENTA:</b> Noções Introdutórias de Direito. Noções de Direito Constitucional. Noções de Direito das Obrigações e de Contratos. Sociedades Comerciais. Empresa Estrangeira no Brasil. Títulos de Crédito.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Conceitos introdutórios ao Direito.</p>								

07	01	Administração linha de formação em Comércio Exterior	10461- Contabilidade Gerencial	4ª	04	6ª feira	N	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização em área afins
<b>EMENTA:</b> Interpretação dos demonstrativos contábeis. Análise através de índices (índices-padrão, análise vertical e horizontal). Decisões administrativas com base no sistema de informações contábeis e gerenciais.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Introdução a contabilidade Gerencial (conceitos e índices)								
08	01	Administração linha de formação em Comércio Exterior	18508- Sistemática Tributária	6ª	04	3ª feira	N	Graduação em Direito com especialização em área afins
<b>EMENTA:</b> Introdução e Visão Geral dos Conceitos do Direito Tributário. Classificação dos Tributos. Fontes do Direito Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Hipótese de Incidência, Fato Gerador e Obrigação Tributária. Exclusão, Suspensão e Extinção do Crédito Tributário. Administração Tributária. Visão Geral da Legislação Tributária.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Introdução aos conceitos do Direito Tributário.								
09	01	Administração Campos Novos	11877 - Mercado de Capitais	7ª	02	5ª feira	N	Graduação em Administração com especialização em áreas a fins
<b>EMENTA:</b> Sistema Financeiro Nacional. Bolsa de valores. Bolsa de mercadorias e futuros. Simulações de aplicações.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Sistema Financeiro Nacional. Bolsa de valores, de mercadorias e aplicações.								
10	01	Administração Campus Campos Novos	11004 - Administração de Marketing II	5ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Administração com especialização em áreas a fins
<b>EMENTA:</b> O Marketing Mix: desenvolvimento de produto e marketing de serviços. Determinação do valor e do preço do produto. Gerenciamento de canais, pontos de venda e cadeias de valor. Gerenciamento da comunicação integrada de marketing (propaganda e publicidade). Planejamento estratégico em marketing. Tendências em marketing.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Planejamento estratégico em marketing. Tendências em marketing.								

## II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
11	01	Medicina	15203 – Estágio Ambulatorial III	10ª	06	Segunda a sexta feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em coloproctologia
<b>Ementa:</b> Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> coloproctologia								
12	01	Medicina	15201 – Estágio Ambulatorial II	9ª	08	Segunda a sexta Feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Pneumologia
<b>Ementa:</b> Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Pneumologia								

13	01	Medicina	15206 – Estágio Ambulatorial IV	11 <sup>a</sup>	12	Segunda a sexta feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Neurocirurgia
<p><b>Ementa:</b> Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Neurocirurgia</p>								
14	01	Medicina	15210 – Estágio Hospitalar II	11 <sup>a</sup>	02	Segunda a sexta feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Clínica Médica ou áreas afins
<p><b>Ementa:</b> Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Clínica Médica</p>								
15	01	Medicina	15206 – Estágio Ambulatorial IV	11 <sup>a</sup>	04	Segunda a sexta feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia
<p><b>Ementa:</b> Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> otorrinolaringologia</p>								
16	01	Medicina	1593 – Clínica Cirúrgica III	7 <sup>a</sup>	02	Quinta-Feira	M	Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia
<p><b>Ementa:</b> Cirurgia geral, torácica, vascular, plástica, proctológica, urológica e neurológica. Pré e pós operatório dos pacientes cirúrgicos. Indicações, métodos e resultados do tratamento cirúrgico das principais afecções. Urgências cirúrgicas. Bases da técnica operatória. Bases da anestesia. Discernimento das afecções cirúrgicas quanto às indicações de cirurgia ou opção terapêutica clínica.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> otorrinolaringologia</p>								
17	01	Medicina	15206 – Estágio Ambulatorial IV	11 <sup>a</sup>	08	Segunda a sexta feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em endocrinologia
<p><b>Ementa:</b> Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> endocrinologia</p>								
18	01	Medicina	15211 – Morfofisiologia Humana II	2 <sup>a</sup>	04	Segunda Feira Quinta feira e Sexta Feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em áreas afins com ênfase em anatomia de cabeça e pescoço
<p><b>Ementa:</b> Anatomia (Vascularização do sistema nervoso central, liquor e meninges, nervos espinhais e nervos cranianos, grandes vias aferentes e eferentes, tórax, abdômen, pelve e períneo), Histologia (aparelho respiratório, sistema cardiovascular, tubo digestivo e glândulas anexas, aparelho urinário, aparelho reprodutor masculino, aparelho reprodutor feminino, glândulas endócrinas), Fisiologia (fisiologia dos sistemas respiratórios, cardiocirculatório, digestivo, urinário e renal, fisiologia sensorial e neurofisiologia. Biofísica (biofísica dos sistemas respiratório, cardiovascular e renal, biofísica da olfação, visão e audição).</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Cabeça e pescoço</p>								
19	01	Ciências Biológicas	20544 - Física para Ciências Biológicas	1 <sup>a</sup>	03	Quarta Feira	N	Graduação em Física ou áreas afins com especialização na área.
<p><b>EMENTA:</b> Leis de Newton. Princípio de conservação de energia. Ondas. Óptica geométrica. Óptica física. Espectroscopia. Fluidos.</p> <p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Leis de Newton.</p>								

**III - Área das Ciências Exatas e da Terra**

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
20	01	Engenharia de Produção Mecânica	14612 – Estatística e Probabilidade Computacional	5ª	04	Quinta-feira	M	Graduação em Matemática ou em Engenharia com mestrado em Matemática ou em Engenharia
<p><b>EMENTA:</b> O papel da estatística na engenharia. Apresentação de Dados (Diagramas de Ramo e Folhas; Distribuição de Frequência e Histograma; Diagrama de Caixa – Box Plot; Gráficos Sequenciais de Tempo). Probabilidade. Variáveis Aleatórias Discretas e Aleatórias Contínuas: Distribuições de Probabilidade. Inferência Estatística para uma única amostra e para duas amostras (Teste de Hipóteses; Inferência sobre a média de uma população conhecida e desconhecida; Inferência sobre a Variância de uma população Normal; Inferência sobre a Proporção de uma População). Regressões Lineares Simples</p>								
<p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Variáveis aleatórias, discretas e aleatórias contínuas: Distribuições de probabilidade.</p>								
21	01	Engenharia de Produção Mecânica	14577 – Elementos de Máquinas I	7ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Engenharia Mecânica, com doutorado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção.
<p><b>EMENTA:</b> Solicitações Dinâmicas. Eixos. Parafusos de Fixação e Movimento. Ligação entre Cubo e Eixo. Mancais de deslizamento. Mancais de Rolamento.</p>								
<p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Solicitações dinâmicas.</p>								
22	01	Agronomia	11585 - Física Geral	1ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Física ou Engenharias, com especialização.
<p><b>EMENTA:</b> Equilíbrio. Cinemática. Dinâmica. Termodinâmica. Eletrostática. Eletrodinâmica. Óptica</p>								
<p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Equilíbrio</p>								
23	01	Agronomia	10908 - Construções Rurais	7ª	04	Quarta-feira	N	Graduação em Engenharias, com Especialização ou Mestrado em área Correlata.
<p><b>EMENTA:</b> Estudo dos materiais, elementos estruturais e partes complementares utilizados nas construções rurais. Técnicas de construção. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elaboração de projetos de construções rurais. Utilização de ferramentas computacionais</p>								
<p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Elaboração de projetos de construções rurais</p>								
24	01	Agronomia	20583 - Georreferenciamento e Geoprocessamento	7ª	02	Sexta-feira	N	Graduado Engenheiro Agrimensor, Civil ou Agronomia com Especialização ou Mestrado em área Correlata..
<p><b>EMENTA:</b> Fotointerpretação, georreferenciamento e geoprocessamento. Sistemas de referência. Projeções cartográficas e ajustamentos. Métodos e medidas de posicionamento geodésico. Sistemas de tratamento de imagens</p>								
<p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Georeferenciamento</p>								
25	01	Engenharia Civil	14888 - Construção Civil III	3ª	08	Terça-feira Quinta-feira	M	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em áreas afins
<p><b>EMENTA:</b> O processo de produção de obras: fatores intervenientes, organizações, atribuições e responsabilidades. Discriminações técnicas. Orçamentos e custos. Programação e controle de obras. Canteiro de Obras : gerenciamento, elementos e desenvolvimento de projeto</p>								
<p><b>PONTO TEMÁTICO:</b> Orçamento de obras civis, Cronograma físico-financeiro e Gerenciamento de obras</p>								
26	01	Engenharia Civil	12197 - Hidrologia	4ª	04	Terça-feira	V	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental com Mestrado em áreas afins

<b>EMENTA:</b> Ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Estudo das leis de ocorrência e distribuição das águas na atmosfera terrestre, na superfície e no subsolo. Precipitação pluviométrica, bacias, escoamentos de superfícies. Infiltração, interceptação, retenção superficial e evapo-transpiração. Hidrometria. Escoamento superficial. Curso d'água, fluxo fluvial - descarga dos rios, fluviogramas, regularização de fluxo, controle de enchentes e estiagens. Estudo dos recursos hídricos de uma região. Técnicas de medição de descarga hídrica. Hidrologia urbana								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Bacia hidrográfica, hidrometria, recursos hídricos e hidrologia urbana								
27	01	Engenharia Computação	20394 – Estatística Computacional	3ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Matemática ou em Engenharia com mestrado em Matemática ou em Engenharia
<b>EMENTA:</b> Teoria da Probabilidade; Estatística Descritiva; Noções de Amostragem; Medidas de Tendência Central e de Dispersão; Estimativa de Parâmetros; Teste de Hipóteses; Regressão e Correlação Linear. Conceitos e usos da estatística. Variável discreta e contínua. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central e de variabilidade de dados. Análise exploratória de dados experimentais. Probabilidade. Análise de variância. Testes de hipóteses. Inferências estatísticas. Regressão e correlação.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Estatística								
28	01	Engenharia Computação	14717 - Deontologia	5ª	02	Sexta-feira	N	Graduado em Engenharia ou Computação, humanidades ou áreas afins, com especialização em áreas afins
<b>EMENTA:</b> Conceitos de Software Livre, Licença Pública de Software, Legislação de Registros e Patentes, Propriedade Intelectual, Legislação de Software.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Deontologia								
29	01	Engenharia Computação	20399 – Programação Gráfica I	7ª	04	Quarta-feira	N	Graduado em Engenharia ou Computação com Mestrado em áreas afins
<b>EMENTA:</b> Conceitos de programação gráfica, componentes visuais, lógica de jogos, programação 2D, utilização de Frameworks.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Programação Gráfica								
30	01	Engenharia Computação	20403 – Inteligência Artificial II	9ª	04	Terça-feira	N	Graduado em Engenharia ou Computação com Mestrado em áreas afins
<b>EMENTA:</b> Redes neurais artificiais, algoritmos genéticos, inteligência artificial distribuída e Tutores inteligentes. Linguagens formais e autômatos.								
<b>PONTO TEMÁTICO:</b> Inteligência Artificial								

### 3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo<sup>1</sup>:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PA1 nível I (Especialista)	R\$ 26,31
PA2 nível I (Mestre)	R\$ 28,40
PA3 nível I(Doutor)	R\$ 31,31

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

### 4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc).

4.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

4.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

### 5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

---

<sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

<b>I - TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>MÁXIMO 40 PONTOS</b>
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
<b>II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>MÁXIMO 20 PONTOS</b>
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
<b>III – TRABALHOS CIENTÍFICOS</b>	<b>MÁXIMO 20 PONTOS</b>
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório

IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2009.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

5.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

5.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7 (sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

5.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

## **6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS**

6.1 – A prova de títulos será realizada no dias **30/11/2012**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **03/12/2012** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Joaçaba, no endereço citado no item 1.1, nos dias **05 a 06/12/2012**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);

II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);

III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

7.2 – Critérios de desempate:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência em nível superior;

III – maior experiência profissional na área de formação.

7.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

## **8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 – A classificação final será publicada até o dia **12/12/2012** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

8.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

## **9 – DOS RECURSOS**

9.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

**Parágrafo único.** Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

## **10 – DO PRAZO DE VALIDADE**

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

11.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

11.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

11.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

11.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 08 de novembro de 2012.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**

FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ EDITAL N° \_\_\_\_\_ /Funoesc/ \_\_\_\_\_

**I – Dados da Vaga**

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

\*Conforme item 2 do edital.

**II – Dados Pessoais**

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n° _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_(    ) _____
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____	EDITAL N° _____
VAGA	
DATA: ___ / ___ / _____	Recebido por: _____